



DECRETO Nº2.535/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade momentânea,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo Nº001/2015, datado de 12 de janeiro de 2015, homologado em 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Administração, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de fevereiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal